

**Pacto Setorial entre Empresas Patrocinadoras pela Integridade,
Gestão e Transparência no Esporte Brasileiro
CÓDIGO DE CONDUTA**

O presente Código de Conduta define os princípios que devem nortear todas as atividades da Associação e se aplica a todos os membros, quer sejam empresas, funcionários, conselheiros, fornecedores, voluntários, embaixadores ou outros.

I. Princípios

O Pacto pelo Esporte deve seguir as melhores práticas de mercado e pautar-se pela promoção de um ambiente para o aprimoramento dos modelos de patrocínio do esporte brasileiro, com adoção de boa governança, gestão profissional e transparência pelas entidades esportivas.

Deve também guiar-se pelos seguintes princípios básicos:

- 1) Integridade e conformidade legal;
- 2) Espírito propositivo e de apoio à melhoria do ambiente esportivo;
- 3) Promoção da livre concorrência;
- 4) Ética; e
- 4) Transparência.

II. Normas de conduta ética

O Pacto pelo Esporte respeita, cumpre e fará cumprir as regras abaixo referidas por todos os seus membros e colaboradores:

1. **ASSÉDIO ou ABUSO DE PODER:** o Pacto pelo Esporte não tolera condutas de assédio ou abuso de poder e envereda ações para prevenir, desencorajar, denunciar e reprimir todo e qualquer tipo de comportamento que possa ser caracterizado como assédio ou abuso de poder de qualquer natureza.
2. **COMBATE À CORRUPÇÃO:** O Pacto pelo Esporte pauta sua atuação na ética e transparência, em total acordo com a Lei Federal nº 12.846/2013, ao Decreto Federal nº 8.420/2015 e às principais legislações anticorrupção internacionais. Os colaboradores, membros ou parceiros não oferecem qualquer tipo de pagamento ou benefício indevido para agentes públicos, nem obtém qualquer tipo de vantagem indevida.

3. **COMBATE À DISCRIMINAÇÃO:** o Pacto pelo Esporte se compromete a não incorrer em condutas discriminatórias de qualquer natureza e estimula todos os membros, colaboradores e fornecedores a participar efetivamente da construção de um ambiente igualitário de tolerância, cooperação e integração. O Pacto pelo Esporte respeita a livre associação e organização coletiva de seus colaboradores ou parceiros, porém não tem nenhum posicionamento político-partidário.
4. **RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE:** o Pacto pelo Esporte é uma ação coletiva em prol do desenvolvimento do esporte brasileiro, sendo pautado pelo profundo respeito aos direitos humanos. O Pacto pelo Esporte preza pela promoção da diversidade entre nossos colaboradores em um ambiente inclusivo.

III. **Conflito de interesses**

Os membros do Pacto pelo Esporte e seus colaboradores garantem que os interesses privados nunca estarão acima dos interesses coletivos da causa pela qual o Pacto foi criado.

Qualquer conflito de interesse deve ser imediatamente relatado às instâncias apropriadas.

IV. **Confidencialidade**

Todos os membros e colaboradores do Pacto pelo Esporte se comprometem totalmente com a confidencialidade das informações às quais tiveram acesso por conta da participação no Pacto pelo Esporte e seus projetos.

V. **Livre Concorrência**

O Pacto pelo Esporte é uma iniciativa de cunho social e de promoção de boas práticas. Nenhuma das empresas associadas poderá se aliar a nenhum concorrente ou concorrente em potencial para trocar informações concorrencialmente sensíveis ou confidenciais, discutir ou controlar os preços dos serviços, reservar mercados, territórios ou clientes e/ou boicotar agentes do mercado.

VI. Segurança da Informação e Proteção de dados

O Pacto pelo Esporte zela pela proteção de seus dados e dos dados de seus associados utilizados exclusivamente para os fins que foram coletados.

Cada colaborador do Pacto pelo Esporte e seus Parceiros são responsáveis pela correta classificação, proteção e utilização das informações.

VII. Mecanismos de aplicação

- Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento
- Controles internos
- Treinamento
- Monitoramento
- Canal de denúncia
- Investigações internas
- Comitê de Ética

VIII. Transparência e registros contábeis

O Pacto pelo Esporte aprovará orçamento anual e deixará para livre consulta de qualquer membro todos os documentos estatutários, financeiros e contábeis.

Os registros contábeis devem refletir de maneira transparente, detalhada e completa todas as transações financeiras realizadas pelo Pacto pelo Esporte, em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis.